



Processo: TC 029.336/2015-5
Unidade Técnica: AudTCE
Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo, relativamente às comunicações processuais, identificou-se ou não a necessidade de saneamento conforme indicado no(s) quadro(s) abaixo.

ACÓRDÃO Nº 15250/2021 – TCU – 2ª Câmara (condenatório, peça 98).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise
José Edilson da Silva	Rafaela Jucá Holanda, procuradora	Procuração, peça 90	Peças 112 e 113	Vício de representação: a procuração de peça 90 não foi assinada pelo responsável.
	Responsável	Base CPF	Diligência, peça 123	AR negativo: end. insuficiente, peça 124.
		Base Renach, peça 127	Diligência, peça 128	AR negativo: não procurado, peça 131.
		Base TSE, peça 127	Diligência, peça 129	AR negativo: não procurado, peça 130.
		Base Renach, peça 132	Diligência, peça 133	AR negativo: não procurado, peça 136.
		Base TSE, peça 132	Diligência, peça 134	AR negativo: não procurado, peça 135.
	Rafaela Jucá Holanda, procuradora	Procuração, peça 90	Diligência, peças 138 e 142	-
			Diligência, peças 140 e 141	-

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X) Não () Não se aplica ()

Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

1) responsável **José Edilson da Silva**: considerando inválida a notificação do Acórdão 15250/2021-2C ao responsável, feita na pessoa de sua advogada, Rafaela Jucá Holanda, uma vez que a procuração de peça 90 não foi assinada por ele; **que restaram negativas as tentativas de diligência a ele, em seus endereços, para correção do vício de representação, ante o acima exposto**; que diligenciada a causídica para sanar o problema, ela se manteve silente (quadro acima); **propõe-se a medida abaixo.**

Medida(s):

1) responsável **José Edilson da Silva**: notificá-lo de dívida do Acórdão 15250/2021-2C, mencionando o nome de sua causídica, via edital.

Segecex/Sejus/Seproc/Dicomp, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7